

TRE / RN

Publicado no Diário da Justiça Eletrônico do  
dia 27/02/2018, página(s) 5-6.



Servidor(a) do Gabinete da Diretoria - Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 55/2018-DG

Designa fiscais do Convênio nº 1/2018-  
TRE/RN, firmado com a Cooperativa de  
Crédito Sicredi Credsuper.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO  
RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, VII, do  
Regulamento da Secretaria da Casa,

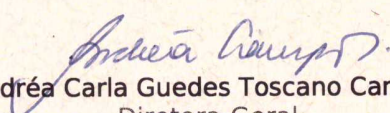
Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo  
Eletrônico nº 11839/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Célya Lopes Santos (COBEP/SGP), Josiel Freire  
Lopes (SFP/COBEP/SGP) e Sinval de Andrade Vasconcellos (SCC/COBEP/SGP), a primeira na  
condição de titular e os demais como 1º e 2º suplentes, respectivamente, para fiscalizarem a  
execução do Convênio nº 1/2018 – TRE/RN, firmado com a Cooperativa de Crédito Sicredi  
Credsuper, que visa à disponibilização de todos os serviços e produtos oferecidos pela  
conveniente, bem como estabelecer condições gerais e demais critérios a serem observados  
na concessão de empréstimos, com pagamento mediante consignação em folha de  
pagamento, aos servidores deste TRE/RN, cujas parcelas poderão exceder a margem de  
consignação previamente aprovada por este Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a  
partir desta data.

Natal/RN, 26 de fevereiro de 2018.

  
Andréa Carla Guedes Toscano Campos  
Diretora-Geral